



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 60/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONVOCAR** O Exmo. Sr. SEBASTIÃO TORRES DE SOUZA, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 4ª JCJ de Manaus, para substituir no período de 04.08.92 a 02.09.92, o Exmo. Sr. Juiz HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de sessões, 28 de julho de 1992.

Analúcia Bomfim
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição.